DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 24/2025.*

DISPENSA DE LICITAÇÃO *Nº 139/2025.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 196/2025.*

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE CARNES DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS.*

CONTRATADA: *CLEMENTE MESQUITA MATIAS - MERCEARIA - ME.*

VALOR: *R$ 31.188,50 (TRINTA E UM MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).*

DATA ASSINATURA: 30/04/2025.

VIGENCIA: 29/04/2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 25/2025.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 198/2025.*

DISPENSA DE LICITAÇÃO *Nº 141/2025.*

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS.*

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*

CONTRATADA: *SANFELICI & ROCHA ENGENHARIA LTDA - ME.*

VALOR: *R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).*

DATA ASSINATURA: 30/04/2025.

VIGENCIA: 29/04/2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 19/2025.*

DISPENSA DE LICITAÇÃO *Nº 123/2025.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 179/2025.*

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIBERAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO PARA OS FUNCIONÁRIOS..*

CONTRATADA: *JOMEP – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIOS INFORMATIZADOS LTDA.*

VALOR: *R$ 3.707,52 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).*

DATA ASSINATURA: 24/04/2025.

VIGENCIA: 23/04/2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 20/2025.*

DISPENSA DE LICITAÇÃO *Nº 117/2025.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 171/2025.*

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

CONTRATADA: *ELOIZE TEIXEIRA OLIVETTI ME.*

VALOR: *R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).*

DATA ASSINATURA: 24/04/2025.

VIGENCIA: 23/09/2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Micro Ônibus, placa EJI-7911, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 8881, com fornecimento de peças, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa VILMA MARTINS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 08.588.112/0001-17, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa VILMA MARTINS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 08.588.112/0001-17, no valor de R$ 4.022,60 (quatro mil e vinte e dois reais e sessenta centavos), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa VILMA MARTINS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 08.588.112/0001-17, para prestação de serviços de manutenção do veículo Micro Ônibus, placa EJI-7911, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 8881, com fornecimento de peças, pelo valor global de R$ 4.022,60 (quatro mil e vinte e dois reais e sessenta centavos), com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 25 de abril de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa 30.183.051 HIGOR HERCULIS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 30.183.051/0001-67, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa 30.183.051 HIGOR HERCULIS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 30.183.051/0001-67, no valor de R$ 4.363,00 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa 30.183.051 HIGOR HERCULIS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 30.183.051/0001-67, para prestação de serviços gráficos, pelo valor global de R$ 4.363,00 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 25 de abril de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de material didático, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto

Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa DAVID ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.148.943/0001-10, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa DAVID ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.148.943/0001-10, no valor de R$ 2.773,20 (dois mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa DAVID ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.148.943/0001-10, para fornecimento de material didático, pelo valor global de R$ 2.773,20 (dois mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 25 de abril de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa 30.183.051 HIGOR HERCULIS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 30.183.051/0001-67, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa 30.183.051 HIGOR HERCULIS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 30.183.051/0001-67, no valor de R$ 2.491,50 (dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da 30.183.051 HIGOR HERCULIS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 30.183.051/0001-67, para prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, pelo valor global de R$ 2.491,50 (dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 25 de abril de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Micro-ônibus Iveco, placa ELE-4B24, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 11363, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa SERV TRUCK CENTER COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.435.898/0001-94, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa SERV TRUCK CENTER COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.435.898/0001-94, no valor de R$ 6.457,75 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SERV TRUCK CENTER COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.435.898/0001-94, para prestação de serviços de manutenção do veículo Micro-ônibus Iveco, placa ELE-4B24, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 11363, pelo valor global de R$ 6.457,75 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 25 de abril de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Fox, placa EBM-1162, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 9013, com fornecimento de peças, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa SERV TRUCK CENTER COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.435.898/0001-94, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa SERV TRUCK CENTER COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.435.898/0001-94, no valor de R$ 8.418,00 (oito mil quatrocentos e dezoito reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SERV TRUCK CENTER COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.435.898/0001-94, para prestação de serviços de manutenção do veículo Fox, placa EBM-1162, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 9013, com fornecimento de peças, pelo valor global de R$ 8.418,00 (oito mil quatrocentos e dezoito reais), com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº

14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 25 de abril de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de próteses dentarias total e parcial, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa CAIO GLAUCO RODRIGUES MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.902.686/0001-07, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa CAIO GLAUCO RODRIGUES MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.902.686/0001-07, no valor de R$ 49.555,00 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CAIO GLAUCO RODRIGUES MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.902.686/0001-07, para prestação de serviços de próteses dentarias total e parcial, pelo valor global de R$ 49.555,00 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 25 de abril de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
DEMONSTRATIVO FUNDEB
(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/20017)

Aplicação com recursos do Fundeb

Período: 1º Trimestre 31/03/2025

RECEITA DO FUNDEB	
Receitas de Transferências	1.745.608,58
Receitas de aplicação financeira	-
Total	1.745.608,58

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB	
Transferencias Recebidas	1.745.608,58
Retenções	1.797.472,42
Diferença (recebido-retido) Ganho	**-51.863,84**

Aplicação mínimas obrigatórias	
TOTAL	1.658.328,15
MAGISTÉRIO (70%)	1.221.926,01

DESPESAS COM FUNDEB

DESPESAS TOTAIS	DOTAÇÃO ATUAL.	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL	6.100.000,00	100,00	1.718.473,03	98,45	1.718.473,03	98,45	1.567.267,41	89,78
MAGISTÉRIO	4.270.000,00	70,00	1.282.464,75	73,47	1.282.464,75	73,47	1.163.828,36	66,67
OUTROS	1.830.000,00	30,00	436.008,28	24,98	436.008,28	24,98	403.439,05	23,11

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

Samanta Cristina da Silva
CT - 1SP267050/O-5

Paulo Henrique Garcia Mente
Secretário de Educação

Graciele F. Santana de Camargo
Controle Interno

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988)

Aplicação dos recursos próprios no Ensino

Período: 1º Trimestre 31/03/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	
Próprios	504.525,47
Transferências da União	4.674.311,82
Transferências do Estado	4.038.843,68
Total	9.217.680,97
Retenções do Fundeb	1.163.828,36
Receitas Líquidas	8.053.852,61
Receitas de Impostos Previstas	23.078.200,00

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
TOTAL 25%	2.304.420,24
Retenções Fundeb	1.163.828,36
Fundeb aplicado	1.718.473,03

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	* %	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL	11.158.000,00	48,35	3.626.458,16	39,34	2.143.945,04	23,26	1.843.739,73	20,00
Educação Infantil	312.000,00	1,35	178.196,55	1,93	102.127,02	1,11	90.656,80	0,98
Ensino Fundamental	4.682.000,00	20,29	2.284.433,25	24,78	877.989,66	9,53	589.254,57	6,39
Retenções ao Fundeb	6.164.000,00	26,71	1.163.828,36	12,63	1.163.828,36	12,63	1.163.828,36	12,63

**** Percentual sobre a Receita de Impostos Previstas***

DEDUÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL			-	-	-	-	-	-
(-) FUNDEB RETIDO NÃO APLICADO			-	-	-	-	-	-

DESPESAS LÍQUIDAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL	11.158.000,00	48,35	3.626.458,16	39,34	2.143.945,04	23,26	1.843.739,73	20,00
Educação Infantil	312.000,00	1,35	178.196,55	1,93	102.127,02	1,11	90.656,80	0,98
Ensino Fundamental	4.682.000,00	20,29	2.284.433,25	24,78	877.989,66	9,53	589.254,57	6,39
Retenções ao Fundeb	6.164.000,00	26,71	1.163.828,36	12,63	1.163.828,36	12,63	1.163.828,36	12,63

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

Samanta Cristina da Silva
CT - 1SP267050/O-5

Graciele F. Santana de Camargo
Controle Interno

Paulo H. Garcia Mente
Secretário de Educação